



IMPrensa Oficial - TAMBAÚ

Publicado em 11 de agosto de 2025 | Edição nº 1056 | Ano VII

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Portarias

PORTARIA Nº 15.584, DE 11 de AGOSTO de 2025.

REVOGA A PORTARIA PORTARIA Nº 15.532, DE 01 de AGOSTO de 2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n. 15.532, de 01 de agosto de 2025, que designou servidor para exercer **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento de Contabilidade.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.585, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ – FUPREVIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no expediente n. 55/2025 (protocolo n. 4874/25), subscrito pelo Diretor Presidente do FUPREVIT, Tiago de Oliveira Andrade, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Ficam designados como membros da **DIRETORIA EXECUTIVA DO FUPREVIT**, em atendimento ao artigo 91 da Lei nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei n. 3.883, de 04 de agosto de 2025, a saber:

SERVIDORES INDICADOS PELO EXECUTIVO

Diretor Presidente – Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Diretor Financeiro – Leandro Donizetti Porto

Diretor de Benefícios – Aline Nardezi Ciciliato Fernandes

Diretor Administrativo – Kesia Goes de Oliveira

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA Nº 15.438, DE 28 DE MAIO DE 2025

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

